



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS

Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000

EDITAL IHLM Nº 04/2025 ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS, QUADRIÊNIO (2025-2029).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A DIRETORA EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS – IHLM – DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 244, de 09 de agosto de 2023, publicada, torna pública a abertura do processo eleitoral para a composição da lista tríplice para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Humanidades e Letras (IHLM), para o quadriênio 2025 - 2029, conforme abaixo especificado.

2. DOS PRAZOS

2.1. O Conselho do Instituto de Humanidades e Letras deverá apresentar os nomes dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora para a Direção do IHLM, para publicação de portaria de nomeação das referidas comissões.

2.1.1. Entende-se por comissão receptora a responsável pela definição dos critérios do processo eleitoral e pela execução das atividades referentes à inscrição, à organização e à execução do processo de votação.

2.1.1.1. Entende-se por comissão escrutinadora a responsável pelo processo de apuração de votos e de aprovação de ata do pleito, conforme rege o art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

2.1.1.2. O Conselho da Unidade Acadêmica poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora.

2.1.1.3. As comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 3 (três) membros, representando, preferencialmente e de forma igualitária, o corpo docente, o corpo técnico-administrativo e o corpo discente.

2.2. A Direção do Instituto de Humanidades e Letras publicará a portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora em até 1 (um) dia útil, após a apresentação dos nomes pelo Conselho de Unidade Acadêmica.

2.2.1. A comissão receptora terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a entrega do Edital à Direção do IHLM a contar da data de publicação da portaria de nomeação da comissão.

2.2.2. A publicação do Edital de Eleição será realizada pela Direção do Instituto de Humanidades e Letras, após entrega pela comissão receptora, em até 02 (dois) dias úteis.

2.3. Estabelece-se o prazo máximo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos das comissões e para a apresentação dos resultados finais e documentos comprobatórios dos pleitos ao Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, que encaminhará à Direção do IHLM.

2.3.1. O Instituto de Humanidades e Letras remeterá o processo à Reitoria, contendo toda a documentação do processo eleitoral e as listas tríplices para que seja realizada a escolha e a nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do IHLM, quadriênio 2025 – 2029, no prazo de 60 (sessenta) dias subsequentes à vacância do cargo.

2.3.2. O prazo máximo estabelecido no item 2.3 será contado a partir da data de publicação do respectivo Edital de Eleição.

3. DO EDITAL DE ELEIÇÃO

3.1 O Edital de Eleição reger-se-á conforme o Estatuto e Regimento Geral da UNILAB, e a Resolução CONSUNI nº 170, de 24 de novembro de 2024, e seus anexos.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. A comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata este Edital deverá entregar ao Conselho de Unidade Acadêmica IHLM:

4.1.1. A lista tríplice composta pelas três chapas mais votadas, conforme Art. 17, § 3º, da Resolução Consuni/Unilab nº 170, de 29 de novembro de 2024.

4.1.2. A Ata do respectivo pleito aprovada pela comissão escrutinadora, conforme Art. 25, § 1º, do Regimento Geral da Unilab.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As ocorrências não previstas neste Edital e os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades e Letras.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
<https://unilab.edu.br/editais- ihl-males/>

São Francisco do Conde, 01 de Julho de 2025.

Carla Verônica Albuquerque Almeida

Diretora em exercício - Instituto de Humanidades e Letras



Documento assinado eletronicamente por **CARLA VERONICA ALBUQUERQUE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 01/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1219825** e
 o código CRC **6B90EA17**.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura de processo eleitoral pela Direção do IHLM	01/07/2025
Apresentação dos membros que integrarão a comissão receptora e a comissão escrutinadora	Até 02/07
Emissão de Portaria de nomeação da comissão receptora e da comissão escrutinadora pela Direção do IHLM	Até 02/07
Entrega do Edital de eleição pela comissão receptora à Direção do IHLM	Até 11/07
Publicação do Edital de eleição pela Direção do IHLM	Até 15/07
Conclusão dos trabalhos das comissões e apresentação dos respectivos resultados finais e documentos comprobatórios dos pleitos ao Conselho do IHLM	Até 09/08/2025
Envio do processo para a Reitoria contendo as listas tríplices para que seja realizada a escolha e a nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do IHLM, quadriênio 2025 – 2029	Até 12/08/2025

Referência: Processo nº 23804.001070/2025-91

SEI nº 1219825